



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.164.483/0001-49, com sede na Av. Casa Verde, n.º 35, Bairro: Casa Verde, CEP: 02.519-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Rodrigo Vieira Canguçu**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n.º 30.900.000-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 279.761.698-74, residente e domiciliado na Rua Vichy, n.º 10 – apto. 71, Bairro: Casa Verde, CEP: 02.522-100, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços n.º 061/2020**, oriunda do **Pregão Presencial n.º 006/2020 – Procedimento Licitatório n.º 029/2020**, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor dos Itens 05 e 06 – **Seringa para Insulina 100 UI**, estabelecido anteriormente em R\$ 0,207 (Duzentos e sete milésimos de real), passa a ser de R\$ 0,3906 (Três mil, novecentos e seis décimos de milésimos de real);

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante do reajuste citado acima, este aditamento tem o valor de R\$ 130.356,00 (Cento e Trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais);

**CLAUSULA TERCEIRA:** O valor total da Ata passa a ser de R\$ 306.306,00 (Trezentos e seis mil, trezentos e seis reais);



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

**CLAUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 25 de novembro de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP.**  
**Rodrigo Vieira Canguçu**  
**RG N°: 30.900.000-2**  
**CPF/MF N°: 279.761.698-74**

**Testemunhas:**

**Henrique Barsotti**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Rosângela Maria de Jesus**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Procedimento Licitatório nº 029/2020**

**Pregão Presencial nº 006/2020**

**Ata de Registro de Preços nº 061/2020 – 1º Aditamento (Itens 05 e 06 - Reequilíbrio)**

**Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de insumos para enfermagem.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.**

**DETENTORA: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 25 de novembro de 2020.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela DETENTORA:

Nome: Rodrigo Vieira Canguçu

Cargo: Representante Comercial

CPF: 279.761.698-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_